



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA N° 04/2024/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	2ª Reunião Extraordinária de 2024
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF
DATA	20 de agosto de 2024
HORA DE INÍCIO	09h
HORA DE ENCERRAMENTO	11h32min

PAUTA DA REUNIÃO	
ABERTURA	1. Informes da Presidência
ORDEM DO DIA	1. Processo Eletrônico Nº 23873.002361/2024-01: Processos Seletivos Estudantis - Ingressos 2025 - Apreciação da planilha de oferta de cursos e vagas, a serem ofertados em editais específicos, pelos <i>campi</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. 2. Resolução Consup Nº 04/2024: Calendário Acadêmico de Referência 2024 - Apresentação das alterações advindas do Decreto Nº 57.614, (DOE) de Calamidade Climática no Estado do Rio Grande do Sul e Movimento Paredista dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar; 3. Deflagração do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral de <i>campi</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. III. Encerramento.

	SEGMENTO	NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	✓
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓

09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO	✓
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	✓
12	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	✓
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
15	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	✓
16	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	✓
17	DISCENTE/FW	HYAGO ANTONIO WEBERY TONELLI	✓
18	SOCIEDADE CIVIL/FW		
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	—
20	DIRETOR-GERAL/FW - SUPLENTE	MONIQUE DA SILVA	✓
21	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	✓
22	TAE/JA	FRANCISCO GIRALDI	✓
23	DISCENTE/JA	HENRIQUE DELLA FLORA AMORIM AFONSO	✓
24	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	✓
25	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
26	DOCENTE/JC		
27	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	✓
28	DISCENTE/JC		
29	SOCIEDADE CIVIL/JC	DULCINEIA DALCIN	✓
30	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	—
31	DIRETOR-GERAL/JC - SUPLENTE	DANIELA SCHITTLER	✓
32	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
33	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	✓
34	DISCENTE/PB	BRUNA MALHEIROS PENA	—
35	DISCENTE/PB SUPLENTE	MARIANA BOTTEGA KOLBERG	✓
36	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA	✓
37	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
38	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
39	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
40	DISCENTE/SR	VERÔNICA KREIN	—
41	DISCENTE/SR - SUPLENTE	ADRIEL GUSTAVO SOUZA NUNES	✓
42	SOCIEDADE CIVIL/SR		
43	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
44	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON STAMBERG	✓
45	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓

46	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
47	DISCENTE/SAN	MÁRCIO EDUARDO OBREGON DA SILVA	—
48	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GRASEL	—
49	DIRETORA-GERAL/SA	MARCIA FINK	✓
50	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	—
51	DOCENTE/SA SUPLENTE	TARCISIO SAMBORSKI	✓
52	TAE/SA	MARCOS RÉGIS PENNO	✓
53	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO TOLOTTI	✓
55	DIRETOR-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓
56	DOCENTE/SB-URU	RAFAEL BALDIATI PARIZI	✓
57	TAE/SB-URU	PABLO BRAUNER VIEGAS	✓
58	DISCENTE/SB-URU	FABRYCIO SILVEIRA ABERTOL	—
59	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	✓
60	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	✓
61	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓
62	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLÉ	✓
63	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	✓
64	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA	✓

EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Ricardo Prati e Verônica Vasques, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE, Adriano Lima – WEB TV; Susi, Juliane, Mariele (AL) e Nicole (PB) Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.

DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Rodrigo Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Mirian Kovhauht, Pró-Reitora de Administração; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitoria de Ensino; Arthur Frantz, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Ângela Marinho, Pró-Reitoria de Extensão; Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana; Daiana Carpenedo, Diretora de Gestão de Pessoas; Gabriel Garcia, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Milton Guilherme Pfitscher, Procurador Chefe; Rosane Minuzzi, Procuradoria Federal; Rodrigo Uszacki, Diretor de Governança, Riscos e Controles.

REGISTRO DA REUNIÃO

I. ABERTURA: Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Plataforma de Conferências *MCONF*, teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano de 2024. A Presidente do Conselho cumprimentou os conselheiros e a comunidade acadêmica que acompanhavam a reunião. Cumprimentou a Procuradora Chefe Rosane Minuzzi e o Procurador Federal Milton Guilherme, que estava retomando as atividades no IFFar; Rodrigo Uszacki, Diretor de Governança, Riscos e Controles, que ficou responsável pela apresentação do item 3 da pauta, e Raquel Goulart, que trabalhou com o Rodrigo no processo do item 3, que atua no gabinete. A Presidente do Conselho informou que terá posse de dois conselheiros suplentes, um do *Campus* Santo Augusto e outro do *Campus* Santa Rosa. Nídia passou de imediato para a posse dos conselheiros Tarcisio Samborski, suplente, segmento Docente, do *Campus* Santo Augusto, e Adriel Gustavo Souza, suplente, segmento Discente, do *Campus* Santa Rosa. **II. ORDEM DO DIA:** Nídia – RT informou que o primeiro item da pauta trata dos Processos Seletivos Estudantis - Ingressos 2025, e é trazida ao Conselho Superior a planilha que apresenta os cursos e vagas a serem ofertadas nos editais. Nídia – RT explicou que terá 2.736 vagas sendo ofertadas para Cursos Técnicos, 2 vagas em Cursos Superior e 120 da Formação Pedagógica. **1. Processo Eletrônico Nº 23873.002361/2024-01: [Processos Seletivos Estudantis - Ingressos 2025 - Apreciação da planilha de oferta de cursos e vagas a serem ofertados em editais específicos pelos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.](#)** Gabriel Garcia explicou que este trabalho já estava sendo construído com as unidades há um bom tempo e faz parte trazer ao Conselho Superior a compilação dos dados que são produzidos pelas unidades para aprovar o Quadro de Vagas. Ele disse que já havia sido submetido o quadro de vagas em reunião anterior do Conselho Superior, mas por solicitação das unidades que precisavam encaminhar algumas questões de adendos o quadro foi retirado para que todos os ajustes pudessem ser feitos para cumprir os dispositivos legais. Gabriel explicou que a planilha foi elaborada no âmbito do CAEN, observando como foram colocadas as ofertas previstas no PDI e também seus adendos. Foram apresentadas quantas vagas cada *Campi* vai ofertar e elas totalizam 4.941 vagas ofertadas para ingresso em 2025 nos processos seletivos do Instituto Federal Farroupilha, 2.736 nos técnicos atendendo EJA, Integrado, Subsequente; Cursos de Graduação 2.085 e destaca o Curso de Formação de Professores que são os 3 polos que vão ofertar 40 vagas cada, no

curso de Formação Pedagógica. Patricia Donicht explicou que a primeira discussão da planilha do CAEN foi em junho e a partir daquela reunião foi observado que existiam situações institucionais que precisavam ser regularizados os pedidos de suspensão e de adendo que foram apreciados na última reunião extraordinária do dia 12 de agosto. E a partir da reunião foi feita a realização do Quadro de Vagas prevendo a remoção dos cursos que tiveram suas suspensões aprovadas e inclusão de situações que foram regularizadas a partir da previsão dentro do PDI do *campus*. Artênio Rabuske perguntou se já haveria alguma definição referente ao cronograma do integrado. Nídia – RT disse que tem 3 propostas de posse da Comissão do Processo Seletivo e a última atualização era da elaboração das 3 propostas. Gabriel explicou que dentro das 3 propostas que teve no âmbito da Comissão vai ser encaminhado um ajuste no cronograma, e está estabelecido que o edital vai ser publicado na primeira semana de setembro. Ele disse que ainda nessa semana vai ter a definição da data específica da realização da prova e só não foi definida porque está em processo de discussão com relação às etapas posteriores. Gabriel disse que quando forem definidas vai ser encaminhado para a reitora fazer a comunicação. Justina Gallina perguntou a respeito dos cronogramas do subsequente, EJA e graduação, se na proposta que vai ser apresentada nos próximos dias estarão contempladas todas as datas. Gabriel explicou que, na reunião que vai ser estabelecida a data da prova do Integrado ,os processos seletivos serão pautas. Nídia – RT falou que o processo seletivo tem a etapa de prova, verificação das inscrições, questão médica e envolvimento dos registros acadêmicos. Andressa Ballem falou que faz parte do Projeto Escolha do *Campus* São Vicente do Sul e perguntou sobre as datas do processo seletivo, para poder organizar o cronograma do projeto. E perguntou se a empresa que vai aplicar a prova não seria a mesma do ano passado, porque o processo seletivo passado foi complicado, com várias questões anuladas. Gabriel Garcia esclareceu que a empresa cumpriu todos os requisitos que constavam no edital. Gabriel disse que a empresa que venceu o processo para a realização da prova foi a Fundatec, e que ela é uma empresa consolidada no mercado. E é entendido que a empresa contratada vai ter um grande cuidado para que a prova atenda aos requisitos. Justina Gallina trouxe uma sugestão de um colega da Secom, para talvez lançar a Campanha Unificada para as inscrições dos Cursos Técnicos e talvez integrados e subsequentes. Gabriel falou que vai levar a sugestão de Justina para a reunião. A Presidente do Conselho sugeriu que os conselheiros procurassem os DPDI dos *campi* para que possam trazer as sugestões formalmente na reunião da Formação Permanente de Processo Seletivo. Em seguida, a pauta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. E quando tiver a finalização da

planilha ela vai para a Comissão do Processo Seletivo para que possam dar sequência. [2. Resolução Consup Nº 04/2024: Calendário Acadêmico de Referência 2024](#) - Apresentação das alterações advindas do Decreto Nº 57.614 (DOE) de Calamidade Climática no Estado do Rio Grande do Sul e Movimento Paredista dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. [Nídia – RT](#) explicou que a Pró-Reitora de Ensino fez uma apresentação que reflete o trabalho feito para que possa ter ajuste do calendário. Patricia Donicht explicou que tem um calendário referência na instituição, e que ele foi aprovado no Conselho, e foi tratado dentro da resolução 4/2024. E houve uma necessidade de atualização por causa de um novo feriado nacional, que é do dia 20 de novembro. Patricia explicou que existem *campi* na instituição que ainda utilizam esse calendário para execução das atividades acadêmicas e os *campi* Panambi, Jaguari e Santo Ângelo também utilizam desse normativo. A Pró-Reitora disse que a partir da questão que envolveu o movimento paredista na instituição foi feita a publicação de uma resolução *Ad referendum*, que é a resolução Nº 9/2024, que tratou da suspensão dos calendários acadêmicos de 2024. Ela falou quais foram os *campi* que deram início ao movimento paredista e explicou que as datas de início do movimento paredista foram oficiadas para a gestão e foi realizada uma resolução para que pudesse fazer a suspensão individual dos calendários. Patricia explicou que teve inicialmente a publicação da portaria Nº 544, que está datada no dia 7 de maio. A portaria suspendeu o expediente em função da calamidade pública. E foi alterada pela portaria 576, que foi publicada em 20 de maio, em função da necessidade de prorrogação de algumas situações de calamidade especialmente dos *campi* Jaguari e São Vicente do Sul. Patricia fez a apresentação da tabela de qual foi o período que estabeleceu de calamidade e o período em que não houve atividade acadêmica. A Pró-Reitora falou que o Conselho Nacional de Educação fez a publicação de uma resolução Nº 03/2024, de 13 de maio de 2024. E dentro da resolução, está a possibilidade de que as instituições de ensino poderiam executar a recuperação do calendário escolar a partir do cumprimento de algumas medidas. Ela disse que a resolução autorizou que pudesse se repor os dias sem atividade acadêmica, no formato de reposição de carga horária de modo presencial, a partir do período de finalização da calamidade pública. E foi feita a recuperação ou de modo presencial ou de carga horária e atividades não presenciais, após retorno das atividades acadêmicas nos *campi*. Patricia falou que houve um encaminhamento aos *campi* do Memorando Circular Nº 14/2024, do Gabinete, e estava como anexo as orientações para reorganização dos calendários acadêmicos suspensos. Foi estabelecido um fluxo para organização do processo de reorganização dos calendários e após a finalização do movimento

paredista foram emitidas orientações. Patricia fez a apresentação da tabela onde estão padronizados no calendário, por cores, os dias onde tem a realização dos exames; os dias de recesso; os feriados; as reuniões que são pedagógicas; onde não tem atividade de aula ou atividade letiva; as férias; e nos calendários onde houve a reorganização, seja por greve ou calamidade pública, foram adicionadas duas novas colorações: cinza claro refere ao período de greve e a coloração em rosa forte é a coloração referente aos dias em que houve calamidade pública determinada para aquele calendário naquele *campus*. Patricia explicou que os períodos que refere às matrículas, ajustes de matrículas, processamento, lançamento de notas, período de editais, período de exames e consolidação de diários estão estabelecidos na lateral do calendário, que está sendo apresentado; e ao centro mostra a organização dos dias letivos nos calendários acadêmicos. A Pró-Reitora apresentou a contabilização dos dias letivos de todos os *campi*. Destacou também que foram iniciados e terminados períodos de greve e períodos de calendários bastante diversos dentro da instituição. Patricia destacou que o calendário que vai perdurar por mais tempo vai ser o do *Campus* Frederico Westphalen, com previsão de finalização de atividades letivas em 14 de fevereiro. A Presidente do Conselho fez um agradecimento aos colegas que de alguma maneira se envolveram nessas questões. Nídia – RT falou que tem um ano civil que termina dia 31 de dezembro, mas o ano acadêmico avança 2025, com o período mais distante indo até o dia 14 de fevereiro, no *Campus* Frederico Westphalen. Analice Marchezan fez um agradecimento a todos os envolvidos, por sempre buscarem dar as respostas e alternativas, todas as pessoas que de alguma forma ou outra se envolveram por terem pensado em todos; alunos, servidores; mas acima de tudo que priorizou o processo de ensino e aprendizagem da instituição.

3. Deflagração do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a) Geral de *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar. A Presidente do Conselho falou que a terceira pauta trata da Deflagração do Processo Eleitoral da Instituição. Nídia – RT se referiu à Lei Nº 11.892, que é o marco de criação dos Institutos Federais e que também é um marco democrático. E desde 2008, quando os Institutos Federais foram criados, já nascem com a democracia na lei de criação dos Institutos Federais. Nídia – RT falou que no início da reunião foi referido que teria a presença da Rosane Minuzzi e Milton Guilherme acompanhando a reunião. A Presidente Nídia explicou que Rodrigo Uszacki fará uma apresentação sobre o histórico dos processos eleitorais do IFFar, para que se possa referir aos momentos anteriores, e que cada momento teve uma resolução trabalhada a partir da deflagração do Processo Eleitoral pelo Conselho Superior. Milton Guilherme reiterou a importância

do caráter pedagógico e lembrou que em 2023 houve os atos atentatórios contra a democracia no dia 8 de janeiro. Rodrigo Uszacki fez uma apresentação breve da história e constituição administrativa e principalmente uma contextualização histórica dos processos eleitorais. Rodrigo explicou que a história se iniciou com os Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, São Vicente do Sul, com a unidade descentralizada de Júlio de Castilhos, Alegrete e Santo Augusto; e a lei de promulgação tornou essas unidades *campi*, com a Lei Nº 11.892 de 2008. Ele disse que os Institutos Federais são dirigidos por um Reitor, os *campi* são dirigidos por Diretores-Gerais nomeados pelo reitor após o processo de consulta, e os processos de consulta ocorrem de forma simultânea a cada 4 anos. Rodrigo falou que tem a competência do Conselho Superior no que diz respeito à deliberação do pleito em turno único ou em dois turnos. E os prazos para execução são curtos e o turno único é o mais adequado para a Instituição. Rodrigo falou que por fim tem a consulta para a escolha de Reitor(a) e Diretores-Gerais que será finalizada em 90 dias da deflagração, então após deflagrar o processo tem 90 dias para entregar a homologação no Conselho Superior. Será iniciada no Conselho Superior e será homologada posteriormente no Conselho Superior em 90 dias. Ele explicou que vai ser conduzida por uma Comissão Eleitoral Central e por Comissões Eleitorais de *campus*, que são as comissões locais. Rodrigo Uszacki explicou que a constituição se dará da seguinte forma: 3 representantes do corpo docente, 3 servidores TAEs e 3 discentes; uma representação de cada segmento participa das atividades. O processo é disciplinado pelo Conselho Superior e o conselho publicará a composição das Comissões Eleitorais, após escolhidos os nomes dos representantes. Rodrigo apresentou que as consultas para Diretores-Gerais dos *campi* em processo de implantação deverão ser realizadas após 5 anos do seu efetivo funcionamento. Rodrigo disse que na portaria de 2011, que foi a que deflagrou o primeiro processo eleitoral dos institutos, ocorreu a listagem dos institutos que a partir de 2011 precisam fazer o processo para Reitor e Diretores-Gerais. Rodrigo Uszacki fez um detalhamento de todas as eleições anteriores e explicou que teve a Resolução Consup Nº 01, que deflagrou o processo, e teve o edital Nº 42. Ele explicou que a resolução Consup deflagrou o processo e o edital normatizou os procedimentos e em 2012 tinham sete *campi*: São Vicente do Sul, Alegrete, Júlio de Castilhos, Santa Rosa, São Borja e Panambi; mas apenas dois *campi* estavam aptos para passarem por essa eleição, porque já fazia cinco anos que estavam em funcionamento. Rodrigo explicou que em 2020 a votação foi feita remotamente pelo Helios Voting. Rodrigo disse que em julho de 2020 teve uma autorização do Ministério da Educação – MEC que por conta da pandemia autorizava a realizar as eleições

remotamente. Ele falou que não tem mais prerrogativa para realizar esse processo dessa maneira, porque vai ser preciso fazer uma análise do regulamento para fazer essa adaptação. Rodrigo apresentou os principais documentos; tem a Resolução Consup Nº 027/2020, que deflagrou o processo, tem a resolução Nº 037/2020, que revogou a resolução Nº 019/2016 e trouxe um novo regulamento para o processo de 2020, e a resolução Nº 054/2020, que homologou o processo de consulta para Reitor(a) e Diretor(a)-Geral. Rodrigo disse que as portarias importantes são as da Comissão Especial. Existiu uma Comissão Especial que realizou a análise do regulamento e que trabalhou no regulamento da resolução Nº 037. Ele disse que tem a portaria que constituiu a Comissão Específica de Eleição, que tem o papel de formar e constituir as Comissões Locais e Centrais; portaria Nº 597, que tem o papel de uma comissão específica de TI, que é responsável pelos recursos tecnológicos e votação online, e a portaria Nº 599, que é feita a constituição das Comissões Central e Local. Rodrigo disse que para cada processo para Reitor e para eleições de Diretores-Gerais é aberto um processo eletrônico e isso é uma orientação administrativa jurídica. Rodrigo apresentou um fluxo de como funcionou o processo eleitoral de 2020. O processo inicia no Conselho Superior, fazendo-se a abertura dos processos de Reitor e Diretor(a)-Geral, é constituída uma comissão especial no Conselho Superior para fazer a análise da resolução Nº 019/2016, e essa comissão especial foi constituída pela Cadin, pelo Diretor de Tecnologia e pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Ele falou que tiveram cinco dias para fazer a análise desta resolução e foi trazida para discussão no Conselho Superior, feita a análise e a homologação e publicação da resolução Nº 037; foi passado para a segunda fase, que seria a Constituição das Comissões Locais e Central. Ele disse que a Comissão Especial entrega para o Conselho Superior a resolução, depois a Comissão Específica de Eleição faz a constituição das comissões centrais e locais. Rodrigo explicou que a Comissão Eleitoral publica o edital das eleições e naturalmente o cronograma neste edital e realizadas as eleições e publicação do resultado final, a comissão eleitoral encaminha para o Conselho Superior para que haja apreciação no Conselho Superior dos atos realizados e do resultado final. Rodrigo citou que tem um site das eleições de 2020 que tem o panorama completo do processo, todos os documentos que foram citados na apresentação se encontram lá. Rodrigo citou que foi permitida a utilização dos perfis pessoais das redes sociais para promover as campanhas e também foi permitida a utilização do e-mail institucional, limitando-se a dois e-mails para cada candidato ao grupo de e-mails institucionais. Ele explicou que a proposta feita aos conselheiros é que seja feita a condução seguindo as fases que teve no processo de 2020. A

Presidente do conselho agradeceu pela apresentação e explicou que o Conselho Superior foi reconstituído este ano e tem conselheiros participando do CONSUP pela primeira vez, e foi feita uma revisitação aos processos eleitorais. Nídia – RT explicou que no momento da deflagração tem 90 dias e depois tem o processo de candidatura a reitor(a) que segue para o Ministério da Educação – MEC para o trâmite protocolado pelo MEC. Nídia – RT citou que de acordo com a deflagração do processo no dia é preciso trabalhar a fase um, que é definir que vai analisar a resolução Nº 037/2020 e verificar com o apoio da Procuradoria Jurídica o que pode manter e o que precisa ser ajustado, e a proposta que o Rodrigo Uszacki apresentou é de manter a constituição da fase um conforme foi estabelecida na apresentação. A Presidente do conselho explicou que houve a fase um, que é a Constituição da Comissão Especial, que teve quatro representantes da CADIN: um docente, um TAE, um discente e teve o Diretor de TI e o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Rodrigo referenciou que na resolução que deflagra o Processo é trazida a questão dos decretos que é seguida, aprovação do processo de consulta para Reitor(a) e Diretor(a)-Geral, estabelece o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, estabelece que o processo seja realizado em turno único e constitui a Comissão Especial trazendo a representação CADIN, DPDI e DTI e estabelece o prazo de sete dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial. Andressa Ballem tinha dúvidas em relação aos 90 dias para deflagrar a eleição, porque na última eleição foi menos de um mês só de processo eleitoral. Ela falou que os prazos esse ano precisam ser estendidos, uma vez que as eleições não vão ocorrer de forma remota e sim presencial e todos os candidatos precisam visitar os *campi* da instituição. Andressa falou que durante a apresentação do Rodrigo ele esqueceu de citar o *campus* Santo Ângelo, que teve eleições em 2019, eleições legais por ter quatro anos em 2019. Andressa Ballem acha bastante importante que haja uma prestação de contas durante as eleições, para que se tenha uma noção de quem está doando dinheiro para as campanhas. Andressa perguntou em relação ao sistema que foi utilizado na última eleição, em relação à segurança. Nídia – RT explicou que em relação às questões da campanha tudo vai aparecer no documento que a Comissão Especial vai construir e se a Comissão e o Conselho entenderem que precisa ter elementos que não estavam na Resolução Nº 037/2020, é a comissão especial que trabalha as considerações que a Andressa trouxe na fala. A Presidente do Consup explicou que em relação ao sistema foi passado por um processo de validação para o uso do sistema Helios Voting, e quando foi usado a Procuradoria Jurídica e a Comissão de TI tiveram um trabalho de validação de algumas etapas. Milton Guilherme explicou que foi aprovado o Sistema Helios Voting, que foi o

sistema utilizado e é um sistema bastante seguro e que não tem nenhum questionamento a respeito. Rodrigo Uszacki explicou que em relação aos 90 dias que a conselheira Andressa Ballem citou, não há possibilidade de ajustar esse tempo, precisa ser dentro dos 90 dias, são 90 dias para finalizar o processo, homologar o processo e despachar para o MEC para ser feita a homologação. Nídia – RT falou que a Comissão vai precisar fazer um trabalho atento e cuidadoso em relação à organização, teve sete dias na última para ser feita a revisão, então é pensado em uma semana para fazer a revisão e ter que encaminhar para a Procuradoria Jurídica para ser feito o parecer jurídico. A Presidente do Conselho colocou em votação a deflagração do processo para consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *Campi* do IFFar e a criação da comissão especial para readequar a Resolução Consup Nº 37/2020, não teve nenhuma contrariedade e teve uma abstenção e foi aprovada com quarenta e um votos. A Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, explicou que diante do que foi apresentado a ideia seria eles terem sete dias corridos para analisar, considerando que comecem a analisar quinta-feira, dia 21, e entregando quarta-feira, dia 28, para a Procuradoria analisar, a reunião pode ocorrer terça-feira, 3 de setembro. Andressa Ballem perguntou quantos dias a Procuradoria tem para analisar a proposta. A Presidente do Conselho explicou que em algumas situações é pedido como regime de urgência, legalmente são 30 dias, mas esse não é o caso. Rosane Minuzzi explicou que se trata de uma situação excepcional e que esse regime de urgência é analisado geralmente em dois dias. Andressa Ballem disse que uma vez que o Conselho Superior aprova a Resolução, já não é deflagrado o processo. Denise Xavier explicou que os 90 dias contam a partir de hoje, hoje sai à resolução com a deflagração do Processo Eleitoral. Nídia – RT explicou que na resolução que vai ser revisada consta a criação das comissões eleitorais locais, conforme está ali publicado na sequência o edital para as comissões eleitorais e tem o processo que os docentes, TAEs e estudantes se inscrevem para a comissão eleitoral. Andressa perguntou se a publicação das candidaturas para começar o processo eleitoral é de até 90 dias. Rodrigo Uszacki explicou que os 90 dias vão passar a contar a partir da resolução de hoje e não do regulamento que vai ser aprovado, são 90 dias a contar da resolução que vai ser publicada pelo Conselho Superior, e o regulamento que vai ser aprovado já vai ter corrido sete dias dos noventa dias. Milton Guilherme explicou que tem várias fases pequenas que acaba tendo que manifestar, então é um período curto, o processo tem que ser fechado em 90 dias e em 90 dias precisa ser encaminhado para o MEC. **III. Encerramento.** A Presidente do Conselho agradeceu a Rosane Minuzzi, Milton Guilherme, Rodrigo Uszacki, Raquel Goulart e aos colegas Pró-Reitores que contribuíram com as temáticas apresentadas na reunião. A

reunião foi encerrada às onze horas e trinta e dois minutos. Dúvidas e mais detalhes poderão ser obtidos através da gravação, que pode ser acompanhada pelo link da [2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior IFFar 2024](#).

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERÔNICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER



Emitido em 09/12/2024

ATA Nº 5/2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 20:33)
NIDIA HERINGER
REITOR(A)

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 13:59)
VERONICA PEREIRA VASQUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEE (11.01.01.44.01.17)
Matrícula: 1004002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **246b27a1a7**